



## RESOLUÇÃO Nº. 040 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

*“Dispõe sobre Autorização para Realização de Processo Seletivo Vestibular no Semestre 2013.1”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2012, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** as demandas existentes para os cursos de graduação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização de Processo Seletivo Vestibular, com 611 (seiscentos e onze) vagas para o ingresso no semestre 2013.1, nos cursos e localidades abaixo relacionados:

<b>CURSO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	Caracarái	Noturno	40
Agronomia	Alto alegre	Integral	21
	Rorainópolis	Integral	40
Ciências Contábeis	Caracarái	Vespertino	40
Ciências da Natureza	Vista alegre	Modular	40
Enfermagem	Boa vista	Integral	30
Engenharia Florestal	São João da Baliza	Matutino	40
Filosofia	Boa vista	Noturno	40
Física	São João da Baliza	Vespertino	40
Letras/Espanhol	São João da Baliza	Vespertino	40
Pedagogia com Ênfase em Educação do Campo	Rorainópolis	Noturno	40
Pedagogia	Boa vista	Vespertino	40
	Pacaraima	Noturno	40
Serviço Social	Boa vista	Matutino	40
	Pacaraima	Noturno	40
Turismo	Caracarái	Vespertino	40
<b>TOTAL</b>			<b>611</b>

**Art. 2º** As normas para este Processo Seletivo serão estabelecidas em Edital específico.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista, 11 de maio de 2012.

**Prof. José Hamilton Gondim Silva**  
Presidente do Conselho Universitário